



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05518/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000032 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

00083 - 10.305.1005.1126 - 44905200 1.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000032 - ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 1.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00093 - 10.302.1003.2291 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.800,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.800,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 3.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de março de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal